

ATA Nº 2

----- Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Auditório Dr. António Martins da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Carlos Gabriel da Silva Loureiro para atribuição do título de *Especialista em Prática Forense*, da área científica de *Ciências Jurídico-Privatísticas*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Bragança, constituído pela Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, com delegação de competências proferida pela Diretora da ESG, através do Despacho Dir. (ESG) Nº 30/2019, de 11 de março, que preside ao Júri e pelos vogais Prof. Doutora Irene Maria Portela, Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa, Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil e pelo Dr Miguel Cerqueira Gomes, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados e pelo Prof. Doutor Paulo Teixeira, na qualidade de representante da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, nomeado pelo despacho (PR) número cento e vinte e nove de vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, da Presidente do IPCA. ----- A reunião teve dois pontos na ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

----- Ponto dois: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri. -----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri, o candidato e o público presente. Explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que seria dado ao candidato um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podendo, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, seria dado ao candidato um período máximo de 30 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.



até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderiam intervir, garantindo que ao candidato foss concedido igual tempo para resposta. -----

----- A Presidente do Júri informou que o candidato dispensou o intervalo de duas horas entre as provas previstas no artigo 16.º do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPCA, pelo que seria feita uma pausa de vinte minutos. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, o Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa e o Prof. Doutor Paulo Teixeira iriam proceder à apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato e a Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil, e o Dr Miguel Cerqueira Gomes iriam arguir o trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato. -----

----- De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor Paulo Teixeira que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. Cumprimentou o candidato desejando-lhe felicidades no decurso das provas. Iniciou a sua intervenção questionando o candidato em que medida a experiência profissional ao longo dos anos é importante para o exercício da docência, ou seja, em que medida teve impacto no exercício da docência. O candidato respondeu com clareza e objetividade. -----

----- A Presidente deu a palavra ao arguente Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, manifestar o seu agrado e disponibilidade para colaborar com o IPCA, agradecendo o convite. Cumprimentou o candidato e a assistência. Iniciou a sua arguição questionando o candidato sobre em que medida a sua experiência profissional enquanto advogado o diferencia dos demais advogados em termos de curriculum profissional para a atribuição do título de especialista em prática forense. O candidato respondeu que como docente do ensino superior tem tido uma preocupação importante em avançar e aprofundar a sua formação, tanto é que está a fazer a sua tese de doutoramento em Santiago de Compostela e o mestrado que completou, também é disso uma demonstração. Tem conjugado a sua experiência no exercício da advocacia com a docência, sendo uma mais valia. O Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa manifestou a sua satisfação com a resposta do candidato -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. A Prof. Doutora Irene Portela usou da palavra e cumprimentou os membros do júri e o candidato, tecendo breves comentários enaltecendo o percurso do candidato no que respeita a sua atividade docente sempre exercida com excelência e com a preocupação de atualizar as matéria lecionadas. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----



2004  
[Handwritten signature]

----- Decorrido o período de intervalo, a Presidente convidou o candidato a iniciar a exposição do trabalho profissional. -----

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Dr Miguel Cerqueira Gomes, que teceu comentários sobre o trabalho profissional apresentado, enaltecendo a qualidade do trabalho. Sugeriu que o trabalho fosse publicado e no mesmo fosse referida a originalidade do direito português no que concerne ao direito de retenção. Questionou, de seguida, acerca dos problemas que as obrigações hipotecárias poderiam originar no âmbito do direito de retenção. O Dr Miguel Cerqueira Gomes manifestou estar satisfeito com a resposta do candidato enaltecendo o facto do trabalho apresentado ser de natureza profissional mas conter uma vertente científica. Dando cumprimento ao definido, a Professora Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil iniciou a sua arguição começando por agradecer o convite por estar no júri e elogiou o trabalho do candidato pelo seu rigor e excelente redação. De seguida, salientou que o candidato manifestou claramente a sua posição relativamente a todas os aspetos apresentados no trabalho. O candidato respondeu a todas as questões colocadas de forma clara e objetiva. A Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil conclui a sua intervenção referindo que só um especialista teria condições para responder às questões colocadas e soluções apresentadas no trabalho.

De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. -----

----- O Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa questionou sobre a razão de ser da prevalência do direito de retenção sobre a hipoteca mesmo anteriormente registada. Questão à qual o candidato respondeu satisfatoriamente. No final, o júri declarou-se satisfeito com as respostas dadas pelo candidato. Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área da prática forense para o exercício de funções docentes; -----

----- b) Elevada pertinência e atualidade do tema do trabalho profissional; -----

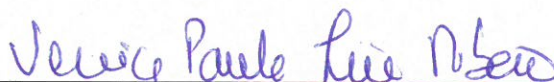
----- c) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Prática Forense*, da área científica de *Ciências Jurídico-Privatísticas*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----



----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.  
----- Nada mais havendo a tratar, pelas 14horas, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual  
fôï lavrada a presente ata que depois de lida e, em sinal de concordância, vai ser assinada por todos os  
membros do Júri. -----

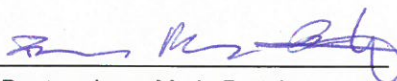
A Presidente do Júri



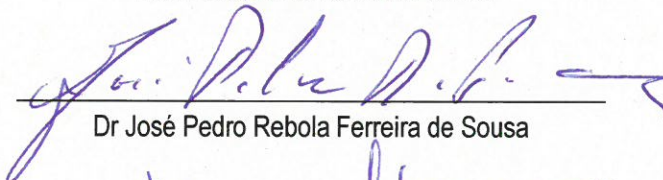
Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

(por subdelegação de competências da Diretora da ESG, através do Despacho Dir. (ESG) n.º  
30/2019, de 11 de março)

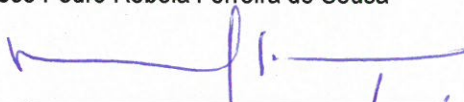
Os Vogais



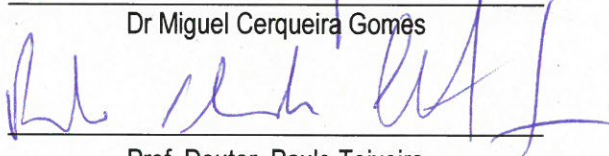
Prof. Doutora Irene Maria Portela



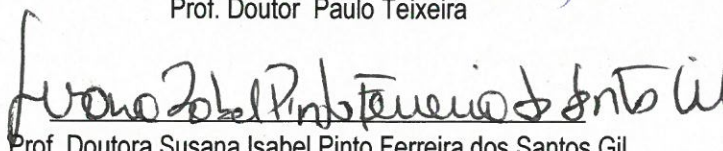
Dr José Pedro Rebola Ferreira de Sousa



Dr Miguel Cerqueira Gomes



Prof. Doutor Paulo Teixeira



Prof. Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil